

CT038/2026

Rio de Janeiro, 11 de maio de 2026.

Exmo. Sr.
Luiz Inácio Lula da Silva
M.D.: Presidente da República Federativa do Brasil

Estimado Presidente,

Ref.: Terras Raras: um desafio estratégico para o Brasil

Como é de seu pleno conhecimento e ação, o país necessita de processos produtivos capazes de transformar seus recursos minerais em desenvolvimento inclusivo e sustentável

O Brasil enfrenta inúmeros desafios, mas talvez o principal seja superar o modelo exportador de commodities consolidado pelo neoliberalismo e construir um projeto de desenvolvimento baseado na industrialização, incorporando inovação tecnológica e agregação de valor às nossas riquezas naturais.

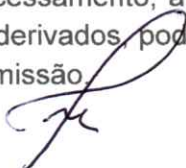
O país necessita de processos produtivos capazes de transformar seus recursos minerais em desenvolvimento inclusivo e sustentável, gerando empregos qualificados, soberania tecnológica e melhoria da qualidade de vida da população.

O debate atual sobre as terras raras expressa exatamente essa necessidade. Guardadas as proporções, trata-se do mesmo desafio histórico colocado para as cadeias de petróleo e gás, aço, nióbio e outros setores estratégicos: deixar de ser mero exportador de matéria-prima para ocupar posições superiores na cadeia global de valor.

Nesse contexto, o PL 2780/2024, em tramitação no Senado Federal, surge como resultado do amadurecimento do debate sobre o papel que o Brasil deve desempenhar na economia mineral do século XXI, que V.Excia tão bem conduz.

O país precisa instituir uma Política Nacional de Minerais Críticos e Estratégicos voltada à agregação de valor sobre aquilo que já é considerado uma das maiores reservas de terras raras do mundo.

Mais do que isso: é hora de recuperar o espírito da Constituição Federal em seu Artigo 177, que estabelece ser monopólio da União a pesquisa, a lavra, o enriquecimento, o reprocessamento, a industrialização e o comércio de minérios e minerais nucleares e seus derivados, podendo sua produção e utilização ocorrer sob regime de autorização e permissão.



O debate ganhou urgência após a aquisição da empresa Serra Verde por grupos norte-americanos interessados na exportação de minerais críticos para os Estados Unidos — um movimento inserido na crescente disputa geopolítica global em torno de cadeias estratégicas de minerais.

O projeto em discussão no Senado deve apoiar-se no princípio constitucional do controle estratégico nacional e responder ao principal gargalo brasileiro: a ausência de capacidade industrial de beneficiamento em larga escala.

Ao Brasil não basta extrair minerais críticos. É necessário dominar as etapas de processamento, separação química, refino e industrialização de alto valor agregado. Nossas reservas possuem potencial para sustentar uma poderosa cadeia industrial nacional.

A Lei 14.514/2022 estabelece que a Indústrias Nucleares do Brasil S.A. (INB) é a empresa pública responsável pela execução do monopólio da União nas atividades previstas pela Constituição. Nesse sentido, a INB poderá assumir papel estruturador também na política nacional para os minerais estratégicos associados às terras raras.

Já o Conselho Especial de Minerais Críticos e Estratégicos (CMCE), proposto no PL 2780, poderá exercer funções fundamentais de governança, coordenação e preservação do controle nacional, sem excluir a participação da iniciativa privada.

CMCE e INB fortalecida poderão, conjuntamente, representar um salto estratégico para a implantação de plantas industriais de beneficiamento mineral no país.

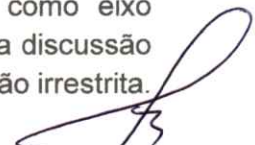
O PL 2780 propõe uma política nacional específica para minerais críticos e estratégicos, incorporando instrumentos de financiamento, governança e proteção da soberania nacional, inclusive com mecanismos de controle sobre alterações societárias que possam afetar interesses estratégicos brasileiros.

O projeto também busca responder de forma abrangente ao desafio tecnológico, prevendo investimentos obrigatórios em pesquisa, desenvolvimento e inovação, além de mecanismos de restrição à exportação de minerais estratégicos sem beneficiamento nacional.

A rede brasileira de ciência e tecnologia precisa ser colocada no centro desse esforço. Universidades, centros de pesquisa e instituições públicas acumulam conhecimento relevante e devem ser estimulados com recursos e coordenação estratégica para enfrentar o desafio tecnológico da separação e industrialização das terras raras.

Uma política nacional consistente para o setor exige ainda incentivo ao conteúdo local, transferência tecnológica e formação de capacidade produtiva nacional.

O mérito central do PL 2780 talvez esteja justamente em funcionar como eixo organizador desse debate, permitindo ampliar convergências e evitar que a discussão fique aprisionada entre dois extremos: a estatização integral ou a liberalização irrestrita.



O modelo em debate aponta para uma síntese possível: participação privada, sim; perda do controle estratégico nacional, não.

O verdadeiro gargalo brasileiro não está apenas na lavra mineral, mas na ausência de domínio industrial e tecnológico sobre as etapas de maior valor agregado.

Sem controle nacional do beneficiamento e da industrialização, o Brasil continuará condenado à condição de exportador de concentrados minerais e importador de tecnologia de alto valor agregado.

O PL 2780/2024 oferece uma grande oportunidade para o Brasil avançar. É um passo importantíssimo, precisamos apoiá-lo e impor resistência ao lobby das mineradoras a serviço dos grandes players da geopolítica!!

Graças ao Bom Deus, o Brasil está sob o douto comando de V.Excia, e, deverá, sem sombra de dúvidas continuar!

Conte com o apoio técnico do Clube de Engenharia do Brasil – CEB em tudo que julgar conveniência e pertinente.



Francis Bogossian - Presidente do Clube de Engenharia do Brasil – CEB e membro do Conselho da Presidência